



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

|  |                            |                          |
|--|----------------------------|--------------------------|
| INTERESSADO/MANTENEDORA:<br>FACULDADE EURO-AMERICANA<br>INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA |                            | UF:<br>DF                |
| ASSUNTO:<br>AUTORIZAÇÃO PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, COM 100(CEM) VAGAS                                     |                            |                          |
| RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):<br>CONS.: JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA  |                            |                          |
| PROCESSO Nº: 23000.008285/96-84  |                            |                          |
| PARECER Nº:<br>278/97  | CÂMARA OU COMISSÃO:<br>CES | APROVADO EM:<br>06/05/97 |

Par. 278/97

### I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Voto, com fundamento na Portaria Ministerial nº 181/96, pelo não prosseguimento do processo referente ao pedido de Autorização do Curso de Ciências Contábeis, com 100(cem) vagas, na Faculdade Euro-Americana, com sede na Cidade de Brasília-DF, mantida pelo Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia, acolhendo o Relatório nº 010/97 da SESu/MEC, que é parte integrante deste voto.

É o voto.

Brasília-DF, 06 de maio de 1997.

  
Conselheiro José Carlos Almeida da Silva - Relator

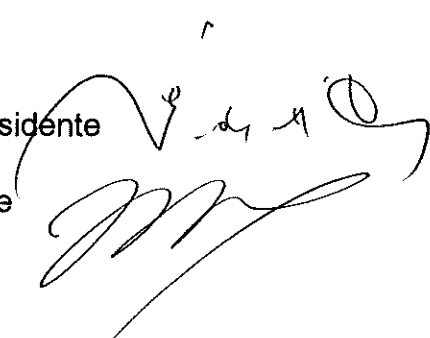
### II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 06 de maio de 1997.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA  
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR  
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

*Caus. José Carlos*

*D-0,5*

IDENTIFICAÇÃO

Processo n.º: 23000.008285/96-84

Mantenedora: Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia  
Endereço: SCS Ed. Venâncio 2000 - bloco B 50 sala 808 CEP: 70333-900  
Telefone: (061) 224-5 FAX (061) 224-5

Mantida: Faculdade Euro-Americana  
Município: Brasília - DF  
Assunto: Criação do curso de Ciências Contábeis  
Nº de vagas: 100 (cem)

*D*

Parecer n.º: *010/97 - DEPE/S/SESU/MEC*

I - DA NECESSIDADE SOCIAL

1- Análise de Demanda Social

Conceito: A  B  C  D

- A - Índice acima de 4 ✓
- B - De 2 a 4 ✓
- C - De 1 a 1,9 ✓
- D - Abaixo de 1 ✓

II - DO CURSO

1 - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do conceito: Parcialmente caracterizado conforme Portaria MEC nº 181/96

CONT8285

*A → 1*  
*B - 1*  
*C -*  
*D -*

1

*any*

## 2 - ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

| ITENS   | Sim | Não |
|---|-----|-----|
| 01. Cumprimento da estrutura curricular 03/92   | X   |     |
| 02. Adequação do currículo pleno às inovações requeridas pelo mercado                             |     | X   |
| 03. Compatibilização entre os objetivos do curso e a grade curricular                             |     | X   |
| 04. Balanceamento entre os conhecimentos técnicos e humanísticos                                  |     | X   |
| 05. Dimensionamento da carga horária por matéria e disciplinas                                    | X   |     |
| 06. Distribuição balanceada da carga horária das matérias e disciplinas do início ao fim do curso | X   |     |
| 07. Adequação da bibliografia às matérias e disciplinas do curso                                  |     | X   |
| 08. Interação entre a teoria e a prática ao longo do curso  | X   |     |
| 09. Planejamento, execução e controle das atividades com trabalhos de formatura                   | X   |     |
| 10. Adequação do tamanho das turmas (teórico-práticas) por matérias e disciplinas                 |     | X   |
| 11. Adequação da carga horária do curso (básico/profissionalizante)                               |     | X   |
| 12. Período mínimo e máximo de conclusão do curso   | X   |     |

Conceito:            A           B           C           D  

A = 12 itens contemplados com conceito SIM ✓

B = De 10 a 11 itens contemplados com conceito SIM ✓

C = De 7 a 9 itens contemplados com conceito SIM ✓

D = Abaixo de 7 itens contemplados com conceito SIM ✓

## 3 - CORPO DOCENTE

### 3.1. - Nível de formação do corpo docente:

| Titulação    | Qtde | % do Total |
|--------------|------|------------|
| Graduado     |      |            |
| Especialista |      |            |
| Mestre       |      |            |
| Doutor       |      |            |
| Total        |      |            |

Conceito:            A           B           C           D  

Justificativa do Conceito: Não discrimina o corpo docente para o curso de Ciências Contábeis

- A = Acima de 50% com mestrado/doutorado ✓
- B = de 20 a 50% com mestrado/doutorado e 50% de especialização ✓
- C = Acima de 70% de especialização ✓
- D = Abaixo dos conceitos acima ✓

**3.2. - Dedicção e Regime de Trabalho**

| Categorias                    |        | Qte | % do Total |
|-------------------------------|--------|-----|------------|
| Tempo Integral (40h)          |        |     |            |
| Tempo Parcial ( acima de 20h) |        |     |            |
| Horista                       | 10-20h |     |            |
|                               | 00-10h |     |            |
| Outros                        |        |     |            |
| Total                         |        |     |            |

Conceito:            A     B     C     D

Justificativa do Conceito: Nada consta

- A = Acima de 50% do corpo docente em tempo integral
- B = de 30 a 50% do corpo docente em tempo integral
- C = de 10 a 29% do corpo docente em tempo integral
- D = Abaixo de 10% do corpo docente em tempo integral

**3.3. - Política de Qualificação dos Docentes**

Conceito:            A     B     C     D

Justificativa do Conceito: Não apresenta política de justificação

**3.4. - Política de Ascensão e de Remuneração dos Docentes**

Conceito:            A     B     C     D

Justificativa do Conceito: Não apresenta política de ascensão e remuneração

*Handwritten signature*

### 3.5. - Adequação do Corpo Docente às Disciplinas Ministradas

Conceito:            A     B     C     D

Justificativa do Conceito: Não discrimina o corpo docente para o curso de Ciências Contábeis

- A = 100% de compatibilidade
- B = de 70% a 90% de compatibilidade
- C = de 50% a 69% de compatibilidade
- D = Menos de 50% de compatibilidade

### 3.6. - Quantidade de Disciplina em relação aos docentes do curso

Conceito:            A     B     C     D

Justificativa do Conceito: Nada consta

- A = Até duas disciplinas de uma mesma área de conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho
- B = Duas disciplinas relacionadas a duas distintas áreas de conhecimento, por professor, qualquer que seja o regime de trabalho
- C = Três disciplinas por professor, qualquer que seja o regime de trabalho
- D = Mais de três de disciplinas por professor

## 4 - BIBLIOTECA

### 4.1. - Acervo

| ITENS   | SIM | NÃO |
|---|-----|-----|
| 1. Adequação dos títulos ao currículo do curso.   |     | X   |
| 2. Existência e adequação de periódicos nacionais e internacionais indexados, anais e coletâneas de eventos científicos importantes, teses, dissertações. |     | X   |
| 3. Existência de livros-textos em quantidade adequada ao número de alunos.  |     | X   |
| 4. Política de atualização e expansão do acervo   | X   |     |

Conceito:            A     B     C     D

- A = 4 itens com apreciação positiva
- B = 3 itens com apreciação positiva, incluindo o item 1
- C = 2 itens com apreciação positiva, incluindo o item 1
- D = abaixo de 2 itens com apreciação positiva e não atende o item 1

*Handwritten signature*

#### 4.2. - Espaço Físico e serviços de biblioteca

| ITENS  | SIM | NÃO |
|--|-----|-----|
| 01. Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e de grupo. | X   |     |
| 02. Catalogação do acervo nas normas do serviço bibliográfico.                 | X   |     |
| 03. Existência de espaço físico e material adequado.                           | X   |     |
| 04. Informatização do acervo.  | X   |     |
| 05. Disponibilidade de bases de dados e/ou acesso a rede                       | X   |     |
| 06. Filiação institucional a entidade de natureza científica.                  |     | X   |
| 07. Forma de acesso e empréstimo (horários)                                    |     | X   |
| 08. Qualificação técnica dos servidores.                                       | X   |     |
| 09. Plano de expansão.   | X   |     |

Conceito: A  B  C  D

A = 9 itens com apreciação positiva

B = 7 ou 8 itens com apreciação positiva

C = 5 ou 6 itens com apreciação positiva

D = Abaixo de 5 itens com apreciação positiva

#### 5 - INFRA - ESTRUTURA FÍSICA

| ITENS  | SIM | NÃO |
|--|-----|-----|
| 01. Salas de aula (teóricas e práticas).   | X   |     |
| 02. Laboratórios de pesquisa.  |     | X   |
| 03. Salas para estudo de alunos.   |     | X   |
| 04. Salas para monitorias.   |     | X   |
| 05. Áreas de integração docente/aluno, em termos de incorporação de novas tecnologias. |     | X   |
| 06. Apoio da informática às matérias e disciplinas.                                    | X   |     |
| 07. Qualificação de pessoas de apoio aos serviços acima.                               |     | X   |
| 08. Gabinete para permanência de professores na instituição de ensino.                 |     | X   |

Conceito: A  B  C  D

A = Mais de 6 itens com apreciação positiva

B = 5 ou 6 itens com apreciação positiva

C = 3 ou 4 itens com apreciação positiva

D = Abaixo de 3 itens com apreciação positiva

#### 6 - LOCALIZAÇÃO SOCIO - GEOGRÁFICA DO CURSO

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do conceito: Conceito atribuído em função das características sócio - geográficas da região descritas pela interessada no processo.

*Handwritten signature*

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO

| ITENS AVALIADOS                                   | CONCEITO (A-D) | PESO | Produto |
|---|----------------|------|---------|
| I. Necessidade Social                             | A              | 2    | 6       |
| II. Do Curso                                      |                |      |         |
| 1. - Caracterização                               | B              | 2    | 4       |
| 2. - Estrutura/Projeto Pedagógico                 | D ✓            | 8    | 0       |
| 3. - Corpo Docente                                |                |      |         |
| 3.1. - Nível de Formação                          | D ✓            | 2    | 0       |
| 3.2. - Dedicção e regime de trabalho              | D ✓            | 1    | 0       |
| 3.3. - Política de qualificação docente           | D ✓            | 1    | 0       |
| 3.4. - Política de ascensão e remuneração docente | D ✓            | 1    | 0       |
| 3.5. - Adequação do corpo docente as disciplinas  | D ✓            | 2    | 0       |
| 3.6. - Quantidade disciplina/docente              | D ✓            | 1    | 0       |
| 4. - Biblioteca                                   |                |      |         |
| 4.1. - Acervo                                     | D ✓            | 2    | 0       |
| 4.2. - Espaço físico                              | B              | 2    | 4       |
| 5. - Estrutura física                             | D              | 2    | 0       |
| 6. - Localização sócio-geográfica do curso        | C              | 1    | 1       |
| TOTAL   |                |      | 15      |

Para fins de qualificação do conceito global, os conceitos parciais serão transformados pelo seguinte critério:

A = 3 pontos  
 B = 2 pontos  
 C = 1 ponto  
 D = 0 ponto

$$\text{Resultado} = \frac{\text{valor do conceito} \times \text{peso}}{27} = \frac{15}{27} = 0,55 \quad \checkmark$$

Conceito Global:

- ( ) A - acima de 2,25
- ( ) B - de 1,51 a 2,25
- ( ) C - de 0,76 a 1,50
- (x) D - de 0 a 0,75

*Handwritten signature*

**PARECER CONCLUSIVO:**

A CEE - Contábeis não recomenda a aprovação do projeto de autorização para funcionamento deste curso, por ter obtido o conceito global "D".

Brasília - DF, 29. de janeiro de 1997

Comissão de Especialistas em Ciências Contábeis  
Portaria 047/96                      SESu/MEC

Masayuki Nakagawa - Presidente: \_\_\_\_\_

Aracéli Cristina de Sousa Ferreira: \_\_\_\_\_

César Augusto Tibúrcio Silva:                     C.A.T.                    

Paulo Schmidt: \_\_\_\_\_